

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

ALTERA DATA PARA PREMIAÇÃO O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS ARTISTICOS E CULTURAIS PRODUZIDOS PELOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL QUE CONCORREM AO “PREMIO MUNICIPAL DIA 18 DE MAIO” – 4ª EDIÇÃO/ano 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, juntamente com os membros do conselho, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - *ALTERAR DATA DE PUBLICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO “PREMIO MUNICIPAL DIA 18 DE MAIO” – 4ª EDIÇÃO/ano 2024.*, passando a ser dia 05 de Junho de 2024 a data limite para publicação e dia 07 de Junho de 2024 data da entrega dos prêmios, a ser realizada na Casa do Idoso, às 19 horas.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Rio das Antas, 28 de Maio de 2024.

JUAREZ ANTONIO RODRIGUES
Presidente do CMDCA